



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (05/08/2024), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, na Secretaria da Casa, em dia de sessão, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, os membros, Vereadores: Claudinei Millan Pessoa – Presidente; Luis A. Oliveira Cavalcante – Vice Presidente e Edenilso da Silva Carvalho – Membro, analisaram o Projeto de Lei Complementar nº 020, de 22/07/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a revogação da Lei Complementar nº 038/1995, conforme especifica. (revoga a Lei Complementar nº 038, de 14 de fevereiro de 1995, que autoriza o Poder Executivo a alienar por doação imóvel que especifica e dá outras providências) e decidiram emitir parecer favorável a matéria. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião, sendo dela lavrada a Ata digitada por mim, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativo, que após a leitura e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão. =/=

Pela Comissão de Justiça e Redação:


Claudinei Millan Pessoa - Presidente


Luis A. Oliveira Cavalcante - Vice-Presidente


Edenilso da Silva Carvalho – Membro